



EDITAL DE CONCESSÃO DA BOLSA DE APOIO À PERMANÊNCIA

Edital Proaf 04/2023 – RETIFICAÇÃO 03

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO II – Das Disposições Gerais, Art. 3º, do CAPÍTULO VIII – Do Cronograma, Art. 10 e do CAPÍTULO IX – Das Vagas e Critérios avaliativos, Art. 17 do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 3º Para este edital será destinado o orçamento de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, no exercício orçamentário de 2023, o que equivale a contemplar 50 estudantes.

CAPÍTULO VIII

Do Cronograma

Art. 10 O processo seletivo para a Bolsa de Apoio à Permanência seguirá o cronograma abaixo:

I - Inscrição e apresentação da documentação pelo SIGAA: 13 a 24 de fevereiro de 2023.

II - Homologação das inscrições: 27 de fevereiro a 09 de março de 2023.

III - Resultado das homologações inscrições: 10 de março de 2023.

IV - Recursos à homologação das inscrições: 13 e 14 de março de 2023.

V - Resultado dos recursos: 16 de março de 2023.

VI - Entrevistas sociais: 13 a 29 de março de 2023.

VII – Avaliação social: 30, 31 de março, e 03 a 09 de abril de 2023.

VIII – Divulgação do resultado: 10 de abril de 2023.

IX – Recursos à CPAf: 11 e 12 de abril de 2023.

X - Resultado Final: 13 de abril de 2023.

XI - Previsão do primeiro pagamento: início de maio.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil

CAPÍTULO IX

Das Vagas e critérios avaliativos

Art. 17 Serão concedidas para este edital o total de 50 (cinquenta) Bolsas de Apoio à Permanência. Itabuna, 03 de abril de 2023.

Itabuna, 04 de abril de 2023.



Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Ações Afirmativas
Nomeado pela Portaria 213/2020



Vinicius Simas Moreira Neri

Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil
Nomeado pela Portaria 372/2020

UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA